

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6072, de 2019, da Sra Tabata Amaral e outros, que "modifica a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para reformular os benefícios financeiros do Programa Bolsa Família, assegurar a atualização monetária anual dos valores dos benefícios e dos valores referenciais para caracterização de situação de pobreza e de extrema pobreza; prever o desligamento voluntário de famílias beneficiárias e o retorno automático ao Programa; revoga o art. 2º, o art. 2º-A, o parágrafo único do art. 3º e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; e dá outras providências" - PL607219

REQUERIMENTO Nº DE 2020

(Do Sr. Patrus Ananias)

**Requer a realização de audiência pública
para debater o Projeto de Lei nº 6.072, de 2019**

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, e ouvido o Plenário desta Comissão, que seja convidada a **Sra. Andreia Carla Santana Everton Lauande**, presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, para participar de audiência pública, de acordo com o calendário dessa Comissão Especial, para debater o PL 6.072, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

O Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, representando os municípios brasileiros junto ao Governo Federal, especialmente junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Entre as ações do Conselho está a participação na formulação da Política Nacional de Assistência Social, acompanhando sua concretização nos Planos, Programas e Projetos. Sua participação nesta Comissão, como convidada, irá contribuir na discussão para o aperfeiçoamento do Programa Bolsa Família.

Sala de Comissões, _____ / _____ / 2020.

**Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG**